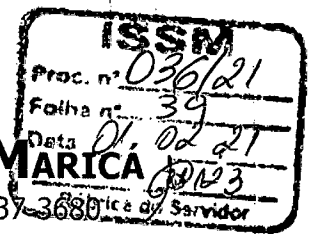




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680



ATO N.º 022/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0036/2021, datado de 01/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL a servidora SILVIA SANTOS NOGUEIRA no cargo de Professora Docente I, Classe B, Referência 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 4471, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da 41/03, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Leis Complementares n° 161/07 e n° 324/19.	3.821,50
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6%	Lei Complementar n° 067/98, art.20.	229,29
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20%	Leis Complementares n° 161/07, art.21.	764,30
Regência de Classe	20%	Leis Complementares n° 161/07, art. 17, III – b.	764,30
TOTAL			5.579,39

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de março de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Matr. 122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM